



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal a implementação da Ouidoria do Servidor Público Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **a implementação da Ouidoria do Servidor Público Municipal**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

A ouvidoria pública é o canal de controle e participação social em que o cidadão tem a oportunidade de contribuir com a melhoria de sua cidade. Neste caso, o órgão institucional concentra todas as informações coletadas entre os cidadãos do município, bem como permite à Administração Pública analisar e entender quais as ações necessárias para o bem comum da população. Pensando nisso, o Executivo Municipal poderia ampliar os canais de comunicação interna com a implementação de ouvidoria para receber dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e sugestões dos servidores públicos municipais relacionadas às suas atividades. Com isso, o órgão institucional serviria para acompanhar e apurar reclamações, dúvidas, denúncias e sugestões, por meio de serviço telefônico, garantindo sempre o sigilo da fonte de informação; mas, também, requisitar às repartições públicas informações e cópias de documentos relativos às denúncias e sugestões recebidas.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2023

*193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador